



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos trinta dias do Mês de Junho de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação em seguida foi aprovada por unanimidade. Logo após o senhor presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Moção de Apoio as APAEs. Moção de Apoio a censura ao Aborto. Ofício de n.º 309/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao vereador Hélio Barbieri. Ofício de n.º 335/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em Resposta ao vereador Edilson Francisco de Jesus. Ofício de n.º 336/2025 da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao vereador Luiz Antônio Luizão. Ofício de n.º 337/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao vereador Juvêncio José Maria. Ofício de 338/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico em resposta ao vereador Andrey Barcelos Claudino. Ofício de n.º 339/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao vereador Elizeu Gomes Barboza. Ofício de n.º 340/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao vereador Andrey Barcelos Claudino. Ofício de n.º 342/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao vereador Ronaldo Francisco de Jesus. Ofício de n.º 341/2025, do Vereador Ronaldo Michele Gomes. Ofício de n.º 344/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao Vereador Elizeu Gomes Barboza. Ofício de n.º 345/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico em Resposta ao vereador Hélio Barbieri. Ofício de n.º 012/2025, da ACIP



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Associação Comercial e Empresarial de Porto Rico. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 016/2025, do vereador Benedito José Maria. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 017/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 018/2025, do vereador Ronaldo Micheli Gomes. Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e não havendo a inscrição de nenhum vereador. E por não haver mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Requerimento de n.º 014/2025, do vereador Hélio Barbieri**, que logo após foi concedido a palavra para o Autor do Requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 002/2025, do vereador Juvêncio José Maria**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 010/2025, do vereador Ronaldo Michele Gomes**, que em seguida usou palavra o autor do Requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 016/2025, do vereador Benedito José Maria, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 017/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 018/2025, do vereador Ronaldo Micheli Gomes, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. Moção de Apoio as APAEs, que em seguida foi deliberada em aprovada por unanimidade em primeira votação. Moção de Apoio a censura ao Aborto, que em seguida foi deliberada em aprovada por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei n.º 034/2025**, onde a súmula diz: Dispõe sobre a alteração da classificação de zoneamento urbano de Imóveis Localização de zoneamento urbano de imóveis localização



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

no Loteamento Residencial bela Vista II, atualmente caracterizados como ZRC – Zona Residencial consolidada, passando a ser classificados como ZPCS – Zona Produtiva Comercial de serviços, e dá outras providencias. Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Projeto de lei n.º 35/2025**, onde a sumula diz: Altera a redação da alínea “e” do tópico II – Loteamento “Aguadilla Resort”, constante na lei Municipal n.º 1.817/2023, referente à metragem do Sistema Viário (Externo), e cancela a alteração promovida pela Lei Municipal n.º 1.969/2025, quanto a área total do loteamento aberto. Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 037/2025**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil Reais). Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Projeto de Lei Complementar n.º 038/2025**, onde a sumula diz: “Altera Redação dos artigos 266 e 267 da lei Complementar n.º 1091/2013, que institui a contribuição para o custeio dos servidores de iluminação pública – COSIP, para adequá-la à emenda Constitucional n.º 132/2023, permitindo a utilização dos recursos para o custeio de despesas com videomonitoramento, fornecimento de internet publica gratuita (Wi-fi público) e manutenção de logradouros públicos do município de Porto Rico.” Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Projeto de Lei n.º 039/2025**, onde a sumula diz: Acresce o artigo 14-A à lei n.º 1811/2023 e dá outras Providencias. Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Projeto de Lei n.º 040/2025**, onde a sumula diz: Dispõe sobre a contratação preferencial de microempreendedores Individuais – MEIs e microempresas – MEs para a Realização de pequenos serviços de manutenção e reparo em bens e logradouros públicos municipais no Município de Porto Rico – PR. Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. E por não constar mais matérias na ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

do dia passamos para **explicações pessoais**, onde não consta a inscrição de nenhum vereador. E por não haver mais matérias para o expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e visitantes e sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antonio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –